



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO N.º 169/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR N.º 029, DE 15 DE ABRIL DE 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2010, homologado e publicado no Diário Oficial do dia 15 de abril de 2011 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

| <b>Cargo: AMNS I-Biologia</b> |                         |
|-------------------------------|-------------------------|
| <b>Classificação</b>          | <b>Nome</b>             |
| 29 <sup>a</sup>               | Filipe Gratz Cardoso    |
| 30 <sup>a</sup>               | Geovana de Assis Mendes |
| 31 <sup>a</sup>               | Bruna Silva Mardegan    |

| <b>Cargo: AMNS I-Enfermagem</b> |                                    |
|---------------------------------|------------------------------------|
| <b>Classificação</b>            | <b>Nome</b>                        |
| 184 <sup>a</sup>                | Lhaila Carvalho Chisté Novaes      |
| 185 <sup>a</sup>                | Viviany Abreu de Souza             |
| 186 <sup>a</sup>                | Emerson Silveira de Brito          |
| 187 <sup>a</sup>                | Clarissa Ferreira Mereira          |
| 188 <sup>a</sup>                | Rosana Oliveira de Lima            |
| 189 <sup>a</sup>                | Marieli Thomazini Piske            |
| 190 <sup>a</sup>                | Elisangela Maria de Oliveira       |
| 191 <sup>a</sup>                | Gislaine Aparecida Batiston        |
| 192 <sup>a</sup>                | Kellen Alves Soares                |
| 193 <sup>a</sup>                | Pamila Schmidt Tamanini            |
| 194 <sup>a</sup>                | Tatiana Donna Dagostim             |
| 195 <sup>a</sup>                | Sueli Alves Fernandes              |
| 196 <sup>a</sup>                | Heloisa Nascimento Medeiros Elizeu |
| 197 <sup>a</sup>                | Gisely Vieira Ramos Martins        |
| 198 <sup>a</sup>                | Juliana Bastos Fia                 |
| 199 <sup>a</sup>                | Laís Ariane Zonta                  |
| 200 <sup>a</sup>                | Gabriela Malacarne Andrade         |
| 201 <sup>a</sup>                | Clarice Santana Milagres           |
| 202 <sup>a</sup>                | Vanda Ramos Pereira                |
| 203 <sup>a</sup>                | Lorena Oreilly Sabino              |
| 204 <sup>a</sup>                | Liliane de Oliveira Gama Alves     |
| 205 <sup>a</sup>                | Lucy Dellecrode Calenzani          |
| 206 <sup>a</sup>                | Alcy Leal Aranha                   |
| 207 <sup>a</sup>                | Fernanda Locateli Bastos           |
| 208 <sup>a</sup>                | Carlos Alexandre Gonçalves Brigido |
| 209 <sup>a</sup>                | Lis Alborghetti Cosme              |
| 210 <sup>a</sup>                | Hillei Marcelino Braz              |
| 211 <sup>a</sup>                | Edgar Andrade Lisboa               |
| 212 <sup>a</sup>                | Brunella Deluca Petronetto         |
| 213 <sup>a</sup>                | Patrícia Pinheiro de Andrade       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

| <b>Cargo: AMNS I-Fisioterapia</b> |                        |
|-----------------------------------|------------------------|
| <b>Classificação</b>              | <b>Nome</b>            |
| 19ª                               | Rayane Garcia Loureiro |

**Art. 2º** Os candidatos relacionados no presente Decreto, deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, **Setor de Recrutamento, Seleção e Admissão**, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 – BAIRRO ALTO LAGE, Cariacica, ES, no horário das 09h:30 às 11h:30, para entrega da documentação, em envelope lacrado (constando NA FRENTE do mesmo o nome completo, telefone e cargo), a seguir:

- a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Cópia autenticada do documento de identidade;
- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- e) Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- g) Certidão original Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- h) Certidão original Negativa do(s) Cartório(s) de Protesto(s) de Título(s) da Comarca onde reside;
- i) Cópia autenticada do comprovante de residência;
- j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;
- k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- l) Cópia autenticada do certificado do Curso de Especialização, quando for requisito do cargo;
- m) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- n) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- o) 02 (duas)fotos 3x4 recentes;
- p) O tempo de serviço, quando exigido, poderá ser comprovado da seguinte forma:
  - p.1) Em Órgão Público, documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob-hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item.
  - p.2) Em Empresa Privada, cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da entrega da documentação da presente convocação.
  - p.3) Como Prestador de Serviços, cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.

**Art.3º.** Os candidatos deverão providenciar os exames e laudos médicos listados no Anexo I(inserido no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)), e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos agendar perícia médica no **Instituto de Previdência de Cariacica(IPC)**, situado na Avenida Presidente Dutra, 299 – Campo Grande – Cariacica pelo telefone 3396-7544 ou 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

**Art.4º.** Após a realização da perícia médica admissional os candidatos deverão apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo **Instituto de Previdência de Cariacica (IPC)** e a ficha cadastral (Anexo II-inserido no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)) preenchida para tomarem posse.

**Art.5º.** Os candidatos terão até 30(trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público, na **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Art.6º.** A admissão dos nomeados pelo presente Decreto fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo previsto nos artigos 2º e 4º exigidos pelo Edital de Abertura.

**Art.7º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de outubro de 2013.

**Geraldo Luzia de Oliveira Júnior**  
Prefeito Municipal

**Fernando Carlos Dilen da Silva**  
Procurador Geral

**Elisângela Leite Melo**  
Secretaria Municipal de Administração